



GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA - DIMEH  
CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL – CIMAM

## Boletim de Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais no Estado do Pará

Elaborado em: 30/08/2018

**Situação atual de queimadas e incêndios:** No dia 29 de agosto de 2018, foram detectados pelo AQUA\_M-T (Satélite de Referência) apenas 40 focos de queimadas sobre o estado do Pará. Através da espacialização de dados oriundos do Satélite de Referência, foram observados 26 focos de queimada em floresta densa e 14 focos de queimadas em áreas de pastagens, agricultura, etc.

O gráfico 1 representa os 14 municípios paraenses com mais focos de queimadas detectados pelo AQUA\_M-T. Os municípios com mais registros de focos de queimadas foram Novo Progresso e Altamira, com 11 e 6 focos, respectivamente.

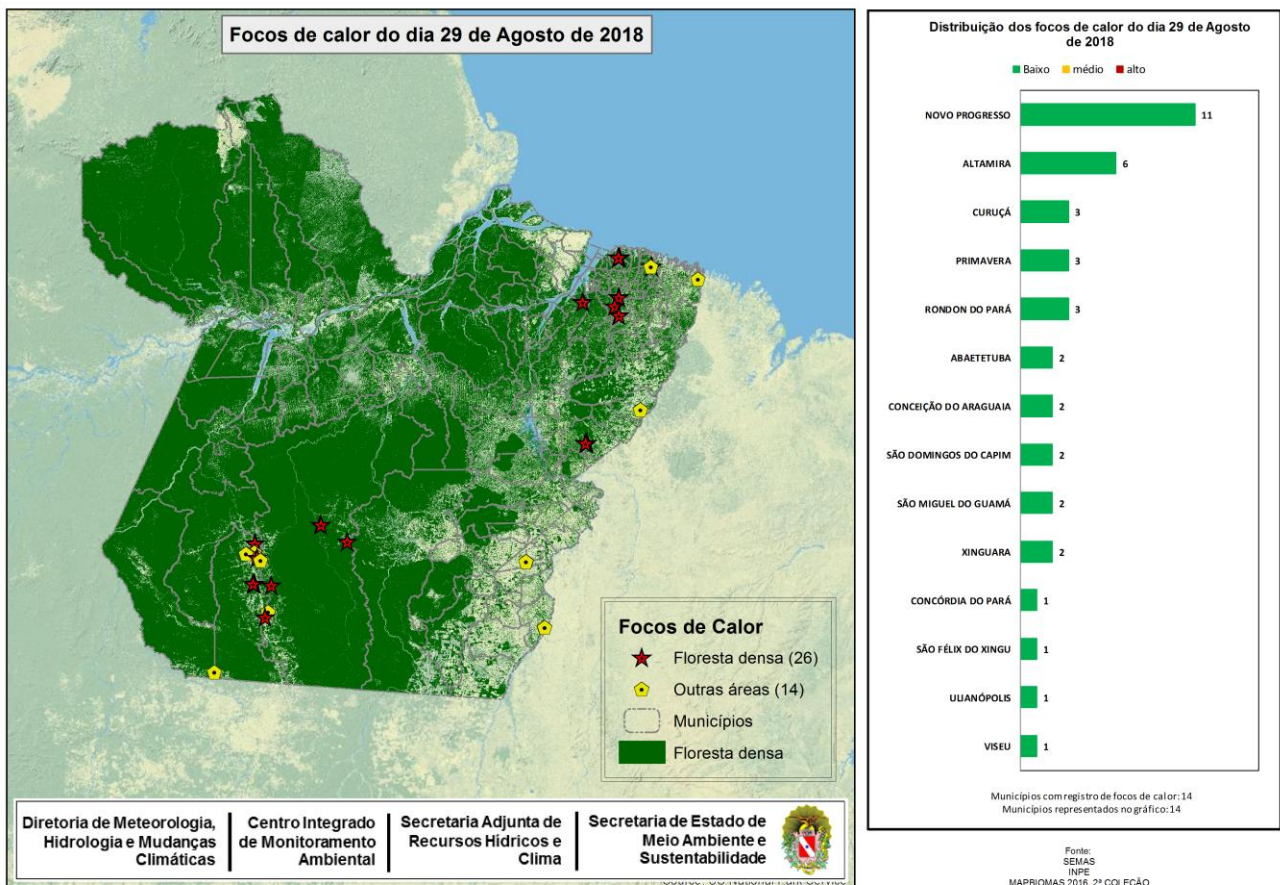


Figura 01: Mapa de focos de calor para o dia 29/08/2018. (Fonte: INPE – SEMAS/PA).

A figura 02 mostra o mapa de focos de calor detectados nas áreas protegidas do Estado do Pará. No período em questão foram detectados apenas 3 focos de calor em Unidade de conservação Federal.

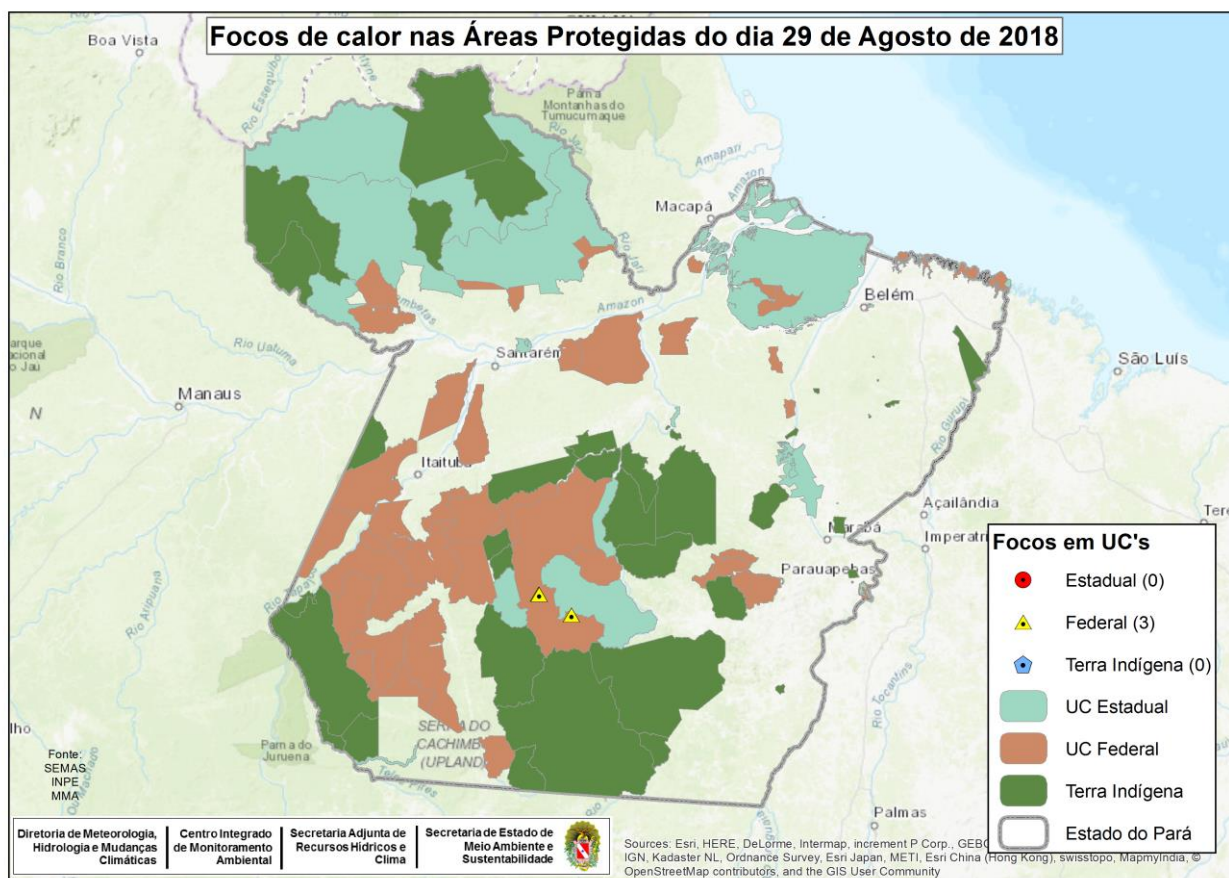


Figura 02: Mapa de focos de calor em unidades de conservação para o dia 29/08/2018. (Fonte: INPE-SEMAS/PA).

**Nota 1:** Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também enquadra-se nos incisos I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).

**Nota 2:** O Produtor rural que necessitar recorrer à queimada como forma de supressão vegetal deverá seguir a Instrução Normativa nº 08/2015, disponível no Site da SEMAS.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
**Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas / Centro Integrado de Monitoramento Ambiental**  
<http://www.semam.pa.gov.br/>

**Nota 3:** A equipe de Monitoramento da Diretoria de Meteorologia e Hidrologia - SEMAS/PA utiliza os focos de calor detectados pelo satélite de referência como dados oficiais. Para outras informações, inclusive estatísticas, consultem a página do INPE no seguinte

*Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade*  
*Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas / Centro Integrado de Monitoramento*  
*Ambiental*  
*<http://www.semas.pa.gov.br/>*